

Diário Oficial Número: 28346

Data: 06/10/2022

Título: PORTARIA Nº 705/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16971/#e:16971/#m:1391485>

PORTARIA Nº 705/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 208/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/09/2022 a 12/09/2023	
FORNECEDOR: VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041	Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767
CONTRATO Nº 209/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/09/2022 a 01/09/2023	
FORNECEDOR: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041	Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767
CONTRATO Nº 224/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/09/2022 a	

01/09/2023	
FORNECEDOR: PLENITUDE COM. ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matricula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Icaro Ferreira da Silva - Matricula: 108041	Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matricula: 115767

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde